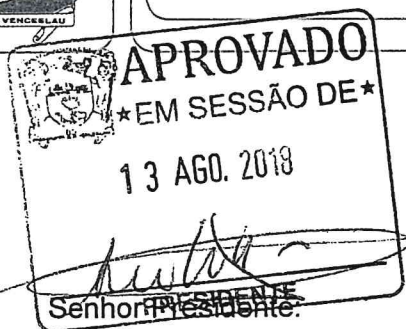




Câmara Municipal de Presidente Venceslau

AV. DOM PEDRO II, 289 - CENTRO - FONE: (18) 3271-4622 - FONE/FAX: (18) 3271-1530 - CEP 19400-000
CNPJ 51.391.944/0001-78 - ESTADO DE SÃO PAULO
e-mail: camarapv@uol.com.br / site: www.camarapv.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 018/2018

"Apoio a aprovação do Projeto de Lei nº4754/2016, que altera a redação do art. 39 da Lei 1.079, de 10 de abril de 1950".

CONSIDERANDO que os brasileiros já se deram conta de que o Supremo Tribunal Federal (STF) tem atuado de forma claramente inapropriada; a corte tem interferido cada vez mais nas atribuições do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que é muito preocupante a postura de ativismo judicial assumida pelo STF, principalmente nas questões relacionadas ao aborto (mas não apenas nesse campo);

CONSIDERANDO que a Constituição atribui competências específicas a cada um dos três poderes, exigindo que estes zelem pela preservação das mesmas;

CONSIDERANDO que a doutrina jurídica recente tem realizado diversas tentativas para justificar o ativismo judiciário, no entanto, o Poder Judiciário não pode decidir o que bem entende, sem nenhum prejuízo para sua atuação, pois, quer, efetivamente, reconstruir a Constituição como se a ele coubesse o poder constituinte primário e fosse seus representantes os legisladores ordinários, e não o Congresso Nacional;

CONSIDERANDO que por essa razão, o Deputado Federal Sóstenes Cavalcante apresentou o Projeto de Lei nº4754/2016, que tem como objetivo tipificar como crime de responsabilidade as decisões dos Ministros do Supremo Tribunal Federal que venham a "usurpar competência do Poder Legislativo e do Poder Executivo";

CONSIDERANDO que com a aprovação do projeto de lei mencionado acima dará ao Poder Legislativo, as condições de zelar pela sua competência legislativa e salvar o Brasil do ativismo judiciário que é grave, pois como disse Rui Barbosa: "A pior ditadura é a ditadura do Poder Judiciário. Contra ela, não há a quem recorrer";

Ante ao exposto:

REQUER à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais e ouvido o duto plenário, sejam consignados na Ata dos trabalhos da presente Sessão "**MOÇÃO DE APOIO**" à rápida tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 4754/2016, que "Altera a redação do art. 39 da Lei 1.079, de 10 de abril de 1950".

REQUER ainda, que cópia do interior teor da presente proposição seja encaminhada aos Exmos. Sres. Presidentes: da República, Michel Temer; da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia e do Senado Federal, Eunício Oliveira, para conhecimento e providências cabíveis.

Plenário "Joaquim Gorgulho" da Câmara Municipal "Manoel Rainho" de Presidente Venceslau, em 10 de agosto de 2018.

João Paulo A. Rondó
VEREADOR

JOÃO ROBERTO C. PACHECO
Vereador

LUIZ GUSTAVO FREIRE
Vereador

UCIANO CÉSAR R. DOS SANTOS
Vereador

WILSON FERREIRA DOURADO
Vereador

LUIS ROBERTO DE S. COLA
Vereador

Alexandro Clato de Faria
Vereador

PERCY PAULO PEREIRA
Vereador

LUCIMARA DA SILVA DIAS
Vereadora

Tufy Nicolau Junior
VEREADOR

Rafael Balbastro Junior
Vereador

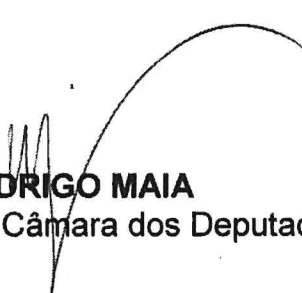


PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício 262/2018-B, da Câmara Municipal de Presidente Venceslau/SP. Manifestação de apoio ao Projeto de Lei n. 4754/2016.

Em 10/9/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

